

PORTARIA Nº 622/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora efetiva
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1105/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora efetiva **DAIANA
RODRIGUES DE NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 376.066.218-88,
portadora da Carteira de Identidade nº 10777649-SDS/PE, ocupante do
cargo de Motorista Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura
e Desportos, referente ao seu cônjuge: **Hugo Leonardo da Silva Moura**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

